



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 56/25

PROJETO DE LEI Nº 29/25

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao
PROJETO DE LEI Nº 29/2025 – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR, REVOGA LEIS MUNICIPAIS Nº 6.535/2018 E Nº
6.844/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de lei nº 29/2025, de autoria do executivo municipal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 29/25** que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, REVOGA LEIS MUNICIPAIS Nº 6.535/2018 E Nº 6.844/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS decidiu, por unanimidade, acompanhar o parecer jurídico da Casa, que aponta a **ilegalidade da matéria**, mesmo após a apresentação da emenda aditiva pelo Executivo;

CONSIDERANDO que a referida emenda não sanou os anexos apontados no parecer inicial, mantendo-se, portanto, a incompatibilidade do projeto com as normas jurídicas vigentes;

CONSIDERANDO que a Comissão preza pelo rigor técnico e legalidade das proposições legislativas, garantindo a segurança jurídica e o respeito às normas regimentais;

CONSIDERANDO que, caso seja apresentado um **parecer jurídico complementar** com novos fundamentos que possam alterar a análise legal da matéria, a Comissão poderá reavaliar a questão e emitir novo parecer;

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 547/2025
Data: 19/02/2025 - Horário: 10:58
Legislativo - PARCO 56/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIER FREDERICO

DATA
18/02/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se pelo acompanhamento do parecer jurídico inicial, opinando pela ilegalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 29/25, nos termos expostos.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

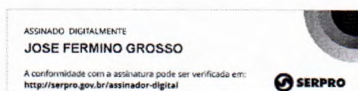
Câmara Municipal de Birigüi,

18 de fevereiro de 2025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermينو Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro